



ERRATA 01 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

Retifica e complementa o Edital do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, publicado em 08 de agosto de 2025.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep tornam públicas aos interessados a retificação e a complementação do Edital do Concurso Público nº **01/2025**, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Inclui-se o cargo de Assistente Social ao Edital 01/2025 e no "ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E VAGAS":

3. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR									
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS AMPLA DEFICIENTES COTA TOTAL				
Assistente Social	-No âmbito geral consiste em formular políticas sociais por meio da coordenação, elaboração, execução, supervisão e avaliação de estudos, pesquisas, planos e projetos na área de Serviço Social. -Realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação (creches e escolas) e demais secretarias. -agir com ética e urbanidade dentro do Setor Público; -zelar pelo patrimônio público colocado a disposição do serviço público; -zelar pelo cumprimento das determinações e deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata; -fazer parte de comissões e conselhos quando	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho Regional da Classe	/SEMANAL	R\$ 2.852,34	CONCORRÊNCIA 01	O	RACIAL 0	O1	





ERRATA 01 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

					•
n	nediante ato do				
E	executivo Municipal.				
-1	Executar atividades				
a	fins e correlatas que				
fe	orem objeto de				
o	ordens superiores.			į į	

- **2.** Altera-se no "ANEXO I QUADRO DE CARGOS E VAGAS", a habilitação para o cargo de Secretário Escolar, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - HABILITAÇÃO: Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Formação em Nível Médio na modalidade normal (Magistério).
- **3.** Altera-se no "ANEXO I QUADRO DE CARGOS E VAGAS", o nome do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - PROFESSOR
- 4. Altera-se o "ANEXO II QUADRO DE PROVAS", que passa a vigorar com a seguinte redação:

	QUADRO 4 - ENSINO SUPERIOR							
		CONTEÚDOS						
CÓD.	CARGO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES/ PONTOS DA OBJETIVA	
501	PROFESSOR					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por	40 questões 50 pontos	
	PROFESSOR DE	15 questões Valor de 1 (um) ponto por questão	5 questões Valor de 1 (um) ponto por questão	5 questões Valor de 1 (um) ponto por questão	5 questões Valor de 1 (um) ponto por questão	questão 10 questões	40 questões	
502	EDUCAÇÃO FÍSICA					Valor de 2 (dois) pontos por questão	50 pontos	
503	PROFISSIONAL DE APOIO					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos	
504	SUPERVISOR PEDAGÓGICO					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos	
505	ASSISTENTE SOCIAL					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos	

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: não zerar nenhum dos conteúdos da Prova Objetiva e **obter no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos** do total da prova.





ERRATA 01 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

5. Inclui-se no "ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS", o programa de Matemática para os cargos de Nível Superior:

MATEMÁTICA SUPERIOR

- 1. Números e Operações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC). Operações com frações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Representação decimal: números decimais finitos, periódicos e não periódicos. Sistema monetário brasileiro. Medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo.
- 2. Matemática Comercial e Financeira. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Média aritmética simples.
- 3. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas, argumentação e associação lógica.
- **4.** Geometria Plana. Elementos primitivos: ponto, reta, plano, semirretas e segmentos. Ângulos, retas perpendiculares e paralelas. Áreas e perímetros: triângulos, quadriláteros e circunferências.
- 5. Funções e Álgebra. Equações do 1º e 2º graus. Raízes de uma equação algébrica. Funções: conceito, domínio, imagem e gráfico. Funções polinomiais. Funções exponenciais.
- **6.** Sequências. Progressões aritméticas (PA) e Progressões geométricas (PG).
- 7. Análise Combinatória e Probabilidade. Princípio fundamental da contagem. Arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento.
- **8.** Estatística. Conceitos fundamentais de estatística descritiva: população, amostra e amostragem. Organização e apresentação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central: média, moda e mediana.
- **9.** Tendências e Políticas do Ensino Básico. Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Princípios da Educação Básica (LDB/1996). Inclusão, diversidade e acessibilidade. Avaliação da educação básica (SAEB, ANA, Prova Brasil, IDEB).

REFERÊNCIAS

BASTOS, Cleverson Leite e Keller, Vicente. Aprendendo Lógica. Petrópolis-RJ: Vozes, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**: educação infantil e ensino fundamental. Brasília: MEC. 2018.

DANTE, L. R. Matemática: contextos e aplicações. Ensino Médio. v. 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2011.

FILHO, Edgar de Alencar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo: Nobel, 2017.

GIOVANNI, J.; CASTRUCCI, B.; GIOVANNI, JR. **A Conquista da Matemática**. Coleção do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. São Paulo: FTD, 2018.

IEZZI, G.; DOLCE O. et al. Matemática. Volume único. 6. ed. Editora Saraiva, 2015.

IEZZI, G. et al. Matemática: Ciência e aplicações. v. 1, 2 e 3. 9. ed. Editora Saraiva, 2016.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LUSTOSA, Daniel. Raciocínio Lógico-Matemático de A a Z. São Paulo: Alfacon, 2021.

PAIVA, M. R. Matemática: Paiva. v. 1, 2 e 3. 3. ed. Moderna Plus. Editora Moderna, 2015.

SAVIANI, D. Escola e Democracia. 43. ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2018.

SMOLE, K. C. S.; DINIZ, M. I. **Matemática.** Ensino Médio. v. 1, 2 e 3. 9. ed. Editora Saraiva, 2013.





ERRATA 01 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

6. Inclui-se no "ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS", o programa de Conhecimentos Específicos para o cargo de Assistente Social:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENSINO SUPERIOR)

ASSISTENTE SOCIAL

- 10. Serviço Social e Educação.
- 11. Políticas Públicas Brasileiras.
- 12. Seguridade Social e Proteção Social.
- 13. Política Pública de Assistência Social.
- 14. Sistema Único de Assistência Social.
- 15. Estatuto do Idoso.
- **16.** Estatuto da Criança e Adolescente.
- **17.** Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
- 18. Lei Maria da Penha.
- 19. Programas de Transferência de Renda.
- 20. Proteção Social Básica na Assistência Social.
- 21. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- 22. Serviços socioassistenciais e SUAS.
- 23. Código de Ética Profissional do Assistente Social.
- 24. Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social.
- 25. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social.
- **26.** Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de saúde.
- 27. Vulnerabilidade social e a atuação do assistente social.
- 28. Política Nacional do Idoso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional do Idoso. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994. Brasília-DF. Reimpresso em: maio 2010.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2013. Brasília-DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. o Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília-DF, p. 13563, 16 jul. 1990.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília-DF, p. 18055, 20 set. 1990.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 8 jun. 1993.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 3 out. 2003.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de





ERRATA 01 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo

Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília-DF, p. 1, 8 ago. 2006.

CFESS. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social. Brasília-DF: CFESS, 2011.

CONJUNTO CFESS-CRESS. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Brasília, DF: CFESS.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética do/a Assistente Social. Brasília-DF: CFESS, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de saúde**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, v. 2. Brasília-DF: CFESS, 2010.

FIDELIS, Thays; BRANCA, Ayelén; ALVARADO, Mariangel Sánchez. O neoliberalismo na América Latina: 40 anos de impactos na classe trabalhadora. **Serviço Social & Sociedade**, v. 147, n. 3, p. e-6628396, 2024.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Revista Katálysis**, v. 13, p. 155-163, 2010.

- **7.** Ficam ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2025, de 08 de agosto de 2025.
- **8.**O Edital do Concurso Público nº 01/2025 será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.
- 9. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 02 de setembro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito de Bom Sucesso